

**REGULAMENTO**  
**Promoção Vivo ON**

**VIVO PRÉ**

**DF, SP, RJ, ES, BA, SE, RS, PR, SC, GO, RO, RR, TO, AP,  
MA, MS, PA, MG, MT, AM, AC, CE, PE, PB, AL, RN, PI**

Antes de participar da Promoção, o usuário deve ler o presente Regulamento. A adesão à Promoção implica o entendimento e a aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato do SMP da VIVO bem como dos Planos Participantes.

Ao aderir à promoção, o cliente deverá optar pelo recebimento ou não de mensagens de cunho publicitário desta ou de outras promoções da Vivo e de seus parceiros. Contudo, o mesmo poderá a qualquer momento solicitar a mudança desta decisão, através dos canais de atendimento ao cliente.

## **1. Descrição Geral da Promoção**

A Promoção “Vivo On” (doravante denominada Promoção), realizada pela Vivo S.A., é válida nas seguintes áreas de atuação do território nacional: **no Distrito Federal e Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Rio Grande do Sul, Paraná, Santa Catarina, Goiás, Rondônia, Roraima, Tocantins, Amapá, Maranhão, Mato Grosso do Sul, Pará, Minas Gerais, Mato Grosso, Amazonas, Acre, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Alagoas, Rio Grande do Norte e Piauí.**

### **1.1. Clientes elegíveis à Promoção:**

1.1.1. Atuais e novos clientes, pessoa física, que possuam uma linha Vivo Pré GSM na área de prestação da Vivo descrita acima.

### **1.2. Período de adesão e a vigência da Promoção:**

1.2.1. O período de adesão à Promoção é de 01/08/2013 a 26/10/2015, limitado aos primeiros 1.000.000 (um milhão) de clientes participantes que realizarem o cadastro e a primeira recarga participante. Os benefícios da promoção são válidos por 3 (três) meses após a data de adesão, podendo ser prorrogados por igual período, por deliberação da Vivo.

1.2.2. O bônus da Promoção será concedido a todos os clientes participantes que realizarem recarga participante durante a vigência da oferta, respeitando a validade do bônus desta recarga e observadas as demais regras deste Regulamento.

1.2.3. Para participar, é necessário realizar cadastro prévio, optando por um dos canais abaixo:

- a) Site [www.vivoon.com.br](http://www.vivoon.com.br);
- b) Terminais de Auto-Atendimento nas lojas Vivo;
- c) Ligando do Vivo Móvel que pretende ser participante da Promoção para \*9009 ou para a Central de Promoções \*9003;

d) Enviar um SMS com a palavra CADASTRO do Vivo Móvel que pretende ser participante da Promoção para o número 9009.

1.2.4. Clientes Vivo Móvel que realizarem a atividade mencionada no item 1.2.3 acima deverão realizar cadastro nesta Promoção mediante pagamento de taxa de adesão de R\$17,90 (dezesete reais e noventa centavos). Promocionalmente, todos os clientes poderão se cadastrar nesta Promoção, mediante pagamento de taxa de adesão de R\$12,90 (doze reais e noventa centavos), podendo, a qualquer momento, a livre critério da Vivo suspendê-lo caso seja necessário.

1.2.5. O valor da taxa de adesão será debitado do saldo da primeira recarga participante do cliente.

## 2. Benefícios da Promoção e Manutenção do Benefício

2.1. Para fazer jus ao benefício da Promoção, o participante deverá cadastrar-se, no período de adesão, através de um dos canais mencionados no item 1.2.3 deste Regulamento e realizar uma recarga de valor participante da Promoção em até 30 (trinta) dias após o cadastro para ativar a Promoção.

2.2. Os bônus serão concedidos na primeira recarga participante realizada em até 30 (trinta) dias após o cadastro na Promoção ou até a data de término de cadastramento, o que ocorrer primeiro. Após essa primeira recarga participante e enquanto cumprir as regras de manutenção descritas nos itens 2.9 e 2.10 deste Regulamento, o cliente será considerado como “participante” da Promoção.

2.3. A quantidade de bônus concedido será de acordo com a recarga participante realizada pelo cliente, conforme tabela abaixo:

Recarga Participante	Bônus para falar com Vivo ON	Bônus Torpedos SMS para Vivo Móvel	Validade do Bônus (em dias)	Franquia de acesso à internet
R\$ 12* - R\$ 13* - R\$ 15	R\$ 100,00	1000	15	Não
R\$ 18 - R\$ 20	R\$ 250,00	Ilimitado	25	Sim 50MB
R\$ 21 - R\$ 22 - R\$ 25 - R\$ 26 - R\$ 27	R\$ 450,00	Ilimitado	30	Sim 200MB
R\$ 30 - R\$ 35 ou mais	R\$ 900,00	ilimitado	30	Sim 200MB

\*As recargas de R\$ 12, R\$ 13 e R\$ 18 são válidas enquanto houver estoque

2.4. Os bônus em reais desta Promoção são válidos apenas para ligações locais dentro da Rede Vivo, para outros clientes Vivo Móvel participantes desta Promoção (doravante denominados “Vivo On), conforme descrito no item 2.3. Promocionalmente, 50% destes bônus serão válidos para ligações locais para qualquer Vivo Móvel.

2.5. Os bônus de torpedos SMS desta Promoção não incluem Torpedos para utilização de serviços como Chat, cupido, Quiz, torpedo internacional ou serviços similares. Torpedos SMS enviados para utilização destes serviços serão tarifados com valor normal ao uso avulso do serviço.

**2.6.** Nas recargas de valor igual ou superior a R\$ 18,00 (dezoito reais) será concedido um bônus de 50MB de tráfego de dados, válido por 25 dias e para as recargas acima de R\$21,00 (vinte e um reais) um bônus de 200MB de tráfego de dados, válidos por 30 (trinta) dias. A velocidade de referência de download é de 1 Mbps e, após atingir a franquia do pacote, o mesmo será bloqueado. A velocidade de referência de upload é de 25 Kbps e, após atingir a franquia do pacote, o mesmo será bloqueado. **Esse bônus poderá ser utilizado único e exclusivamente para navegação em Smartphones e celulares.**

**2.7.** A franquia de acesso à internet não é acumulativa, quando é feita uma nova recarga ou quando é paga a franquia do cliente Controle, o pacote de internet é renovado, concedendo 50MB (no caso de recargas de R\$ 18,00) ou 200MB (para as demais recargas e todas as franquias da linha Controle) pelo período de validade do benefício, de acordo com o item 2.6 acima.

**2.8.** Para as recargas de R\$ 12,00 (doze reais) até a recarga de R\$ 18,00 (dezoito reais), o consumo do bônus para falar com outros clientes participantes da Promoção é limitado a R\$ 15,00 (quinze reais) por dia. Para as recargas de R\$ 21,00 (vinte e um reais) até a recarga de R\$ 27,00 (vinte e sete reais), o consumo do bônus para falar com outros clientes participantes da Promoção é limitado a R\$ 20,00 (vinte reais) por dia. Para todas as recargas a partir de R\$ 30,00 (trinta reais), o consumo do bônus é limitado a R\$ 30,00 (trinta reais) por dia. Estes limites não se alteram independente da quantidade de recargas realizadas.

**2.9.** Caso o limite diário do cliente termine em meio a uma chamada participante, a mesma não será interrompida e o bônus continuará a ser consumido até o fim da ligação ou até o término do bônus presente na linha do cliente. Uma vez que o limite diário seja ultrapassado, as próximas ligações efetuadas pelo cliente naquele dia serão tarifadas de acordo com o saldo de recarga do cliente até que o limite diário seja reestabelecido no dia seguinte.

**2.10.** Os bônus desta Promoção não serão revalidados em caso de realização de uma nova recarga participante.

**2.11.** Para se manter ativo na Promoção e continuar usufruindo os benefícios pelo período de vigência da Promoção, o cliente deverá efetuar uma recarga participante pelo menos uma vez a cada 30 (trinta) dias a partir da primeira recarga participante realizada.

**2.12.** Caso não cumpra as regras de manutenção, o cliente Vivo Móvel perderá o benefício da Promoção. Para voltar a participar, o cliente deverá efetuar um novo cadastro através de um dos canais descritos no item 1.2.3 do Regulamento, mediante pagamento de nova taxa de adesão vigente à época, caso a Promoção ainda esteja vigente. Caso o cliente efetue uma recarga participante após 30 (trinta) dias, mas antes de completar 37 (trinta e sete) dias da sua última recarga participante, o cliente voltará automaticamente a participar da Promoção, sem necessidade de realizar o pagamento de nova taxa de adesão.

**2.13.** Para se manter ativo na Promoção e continuar usufruindo os benefícios pelo período de vigência da mesma, o cliente deverá pagar uma taxa de participação de R\$12,00 (doze reais) por mês, que será debitada mensalmente da primeira recarga participante que o cliente efetuar após o seu "Dia N".

Para o propósito dessa Promoção, o "Dia N" é o dia do mês em que foi feita a primeira recarga participante após o cadastro na Promoção. EXEMPLO: se o cliente se cadastrar na Promoção no dia 03 e efetuar a primeira recarga participante no dia 04, o seu "Dia N" será no dia 04 de cada mês.

Promocionalmente, a taxa de participação do primeiro mês será isenta.

**2.14.** O valor total da taxa de participação poderá ser utilizado em serviços da Vivo Móvel, tal como saldos de recargas, com validade até o próximo Dia N do cliente. Esse saldo poderá ser utilizado para qualquer serviço da Vivo Móvel.

### **3. Pacotes de permanência promocionais Vivo ON**

**3.1.** Os participantes da presente Promoção terão duas opções de pacotes de permanência que poderão ser contratados durante a vigência da Promoção. Estes pacotes são uma vantagem adicional aos clientes que estão com a promoção ativa. Caso os clientes não consigam realizar uma recarga participante no período de 30 dias após a data de ativação da Promoção, terão estas duas opções de pacotes para continuarem participando da Promoção:

<b>Pacotes</b>	<b>Valor</b>	<b>Torpedos SMS para Vivo Móvel</b>	<b>Validade (em dias)</b>
<b>3 dias</b>	R\$ 3	100	3
<b>10 dias</b>	R\$ 8	500	10

**3.2.** O cliente que tiver um pacote ativo em sua linha continuará participando automaticamente da Promoção até o término da validade do pacote. Se, ao final do período de validade do pacote contratado o cliente não tiver respeitado as regras de manutenção da Promoção, descritas nos itens 2.10, 2.11 e 2.12 do Regulamento, o cliente Vivo Móvel perderá o benefício da Promoção. Para voltar a participar, o cliente deverá efetuar um novo cadastro através de um dos canais descritos no item 1.2.3 do Regulamento, mediante pagamento de nova taxa de adesão vigente à época, caso a oferta ainda esteja vigente.

**3.3.** O valor do pacote contratado será debitado do saldo de recargas do cliente. Caso o cliente não tenha saldo disponível, o valor do pacote será debitado automaticamente da sua próxima recarga efetuada durante a vigência da Promoção.

**3.4.** Os Torpedos SMS dos pacotes de permanência são válidos apenas para outros celulares Vivo Móvel, e não incluem Torpedos para utilização de serviços como Chat, Cupido, Quiz, torpedo internacional ou serviços similares. Torpedos SMS enviados para utilização destes serviços serão tarifados com valor normal ao uso avulso do serviço.

### **4. Ordem de consumo do saldo**

**4.1.** A Ordem de Consumo será:

- 1º - Saldo de bônus de outras Promoções
- 2º - Saldo de bônus Vivo ON para falar com outros clientes Vivo ON
- 3º - Saldo de bônus para falar com qualquer Vivo Móvel
- 4º - Saldo de pacotes
- 5º - Saldo de recarga correspondente a consumação mínima
- 6º - Saldo de recarga respeitando suas validades
- 7º - Saldo de bônus da recarga econômica

**4.2.** Os bônus da Promoção Vivo ON serão consumidos prioritariamente ao saldo de recarga e pacotes contratados. Esta regra será aplicada a todos os clientes participantes da Promoção inclusive aqueles já cadastrados desde o início de sua vigência.

## **5. Convivência com outras Promoções e Planos**

**5.1.** A presente Promoção não é compatível com o Plano Pré Diário.

**5.2.** A presente Promoção não é cumulativa com nenhuma outra, tais como: Vivo Tudo, “Vivo Sempre”, Vivo Sempre Regional, Vivo Sempre 2, Vivo Sempre 3, “Recarregue e Ganhe na Hora IV”, “Recarregue e Ganhe na Hora”, “Recarregue e Ganhe em Novembro”, “Recarregue e Ganhe na Hora II”, “Recarregue e Ganhe na Hora II – Dezembro”, “Recarregue e Ganhe na Hora III”, “Promoção Fale Muito por R\$0,10 a Ligação”, “Bônus Turbinado”, “Favoritos por R\$0,05 Pré”, “Fale 20x Mais Vivo Pré”, “Pais 2008”, “Promoção Até R\$1000” e outras que a Vivo venha a disponibilizar para os seus Clientes futuramente. O cliente Vivo Móvel poderá realizar cadastro na Promoção Vivo ON, observado o prazo de cadastro e demais condições deste Regulamento, porém o cadastro na presente Promoção implicará no cancelamento automático das Promoções acima mencionadas que estejam cadastradas e ainda vigentes. No entanto, os bônus da Promoção anterior concedidos serão mantidos e os bônus porventura ainda não concedidos serão cancelados.

**5.2.1.** Todas as demais promoções da Vivo convivem com a Promoção Vivo ON, exceto as listadas no item 5.1 acima. Promocionalmente, a promoção Receba e Ganhe convive com a presente promoção Vivo ON.

## **6. Desligamento Temporário da Linha**

Em caso de desligamento temporário de linha (suspensão) por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir do benefício (saldo) fica bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso ainda haja créditos válidos, o cliente poderá usufruir do valor remanescente, bem como receber novos benefícios caso realize recargas ainda dentro do prazo estipulado da Promoção.

## **7. Demais regras da Promoção**

**7.1.** As ligações utilizadas fora das condições promocionais descritas no item 2.3 deste Regulamento estão sujeitos à cobrança, conforme Plano de Serviço do cliente.

**7.2.** As chamadas recebidas em Roaming não participam da Promoção e serão cobradas na forma prevista na regulamentação vigente, aplicando-se o valor previsto sem os benefícios relativos a esta Promoção.

**7.3.** Os bônus desta Promoção podem ser utilizados dentro da área de atuação da Vivo, nas condições mencionadas nos itens 2.4, 2.5 e 2.6 do presente Regulamento. Os bônus não poderão ser utilizados em ligações a cobrar e qualquer outro serviço como caixa postal, portal de voz, etc.

**7.4.** Os bônus de tráfego de dados promocionais, mencionados no item 2.6, não são válidos para clientes com terminais BlackBerry. Estes bônus também não são compatíveis com os pacotes de Internet pré-pagos (Diário, Semanal e Mensal). Caso o cliente já possua um pacote de internet e faça uma recarga da promoção que dá como benefício o acesso à internet, seu pacote contratado será automaticamente cancelado. Assim como será cancelado o benefício de acesso à promoção Vivo ON dado por uma recarga se, em seu período de vigência, o cliente contratar um novo pacote de dados.

**7.5.** Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma, vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

**7.6.** Troca entre Planos Vivo Pré: o cliente participante mantém o benefício, as condições e vantagens adquiridos desde que mantenha o mesmo código de acesso e migre para um dos Planos Participantes.

**7.7.** Troca de código de acesso (“número”): o cliente mantém o benefício da Promoção.

**7.8.** Troca de titularidade: o cliente mantém o benefício da Promoção.

**7.9.** Migração Pré-Pós: os benefícios não serão mantidos.

**7.10.** Migração Pré-Controle: o cliente perde a Promoção, mas mantém o saldo de bônus já concedido. O cliente também passa automaticamente a usufruir dos benefícios da Promoção Vivo On Vivo Controle, respeitando todas as regras desta Promoção.

**7.11.** O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta Promoção e dos serviços contratados, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, inclusive, repasse e/ou revenda de minutos/ SMS. A Vivo, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente os benefícios desta promoção bem como o plano de Serviço ao qual o cliente participante estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida dos mesmos. Por uso ilegal e/ou indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização abaixo:

- (i) Comercialização de minutos/SMS/Serviços;
- (ii) A criação ou transmissão de qualquer informação que seja falsa ou leve a interpretações dúbias;
- (iii) A criação ou transmissão de qualquer informação que invada a privacidade de terceiros ou prejudique-os de alguma forma;
- (iv) A criação ou transmissão de qualquer informação que promova, sob alguma forma, o racismo contra grupos de minorias, ou qualquer forma de fanatismo político ou religioso, discriminando grupos de pessoas ou etnias;
- (v) A criação ou transmissão de qualquer informação que seja obscena, viole direitos de terceiros, incluindo, mas não se limitando a direitos de propriedade intelectual;
- (vi) A criação ou transmissão de qualquer informação que mencione qualquer tipo de propaganda;
- (vii) O envio de torpedos SMS para mais de 1.000 destinos únicos no período de 30 dias;
- (viii) A criação e/ou envio de “mensagem de texto” não solicitada (SPAM). Para efeito desta Promoção, entende-se como Spam o envio de mais de 200 torpedos com o mesmo texto para destinatários diferentes;
- (ix) Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em mais de 50% do tráfego total de serviços originados pelo Cliente;

- (x) Utilização do Chip em equipamentos como GSM Box, Black Box, PABX, Chipeiras e equipamentos similares;
- (xi) Recebimento de ligações/SMS em proporção inferior a 20% do volume originado por mês;
- (xii) Reoriginação, revenda ou qualquer forma de cessão dos serviços prestados a terceiros;
- (xiii) Utilização do serviço/funcionalidade prestado pela VIVO, para a prática de atos ilícitos e/ou criminosos;
- (xiv) Chamadas para mais de 50 números (Vivo Móvel) diferentes de destino por dia para ligações;
- (xv) Utilização de mais de 3 linhas participantes da promoção por CPF;
- (xvi) Utilização dos serviços SMS via A2P (Application To Person);
- (xvii) O envio de 2.000 torpedos SMS para um único destino no período de 30 dias;
- (xviii) Envio de mais de 600 SMSs num intervalo de 1 hora.

**7.12.** A Vivo reserva-se o direito de, a qualquer tempo, suspender, cancelar ou alterar a presente Promoção, sem necessidade de aviso prévio, caso ocorra qualquer situação que impeça e/ou prejudique a execução desta Promoção conforme originalmente planejado. Incluem-se nestas condições a alteração de prazos de vigência e concessão do benefício, bem como qualquer outra condição descrita no presente Regulamento.

**7.13.** Para fins dessa Promoção, a área de atuação da Vivo é composta pelo Distrito Federal e Estados do Paraná, Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia, Sergipe, Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Acre, Mato Grosso do Sul, Roraima, Tocantins, Amazonas, Maranhão, Amapá, Pará, Minas Gerais, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará, Alagoas e Paraíba.

**No caso de dúvidas sobre esta Promoção, o Cliente poderá entrar em contato ligando de seu celular Vivo para o número \*8486, para a Central de Promoções \*9003 ou acessando o site [www.vivo.com.br/promocoas](http://www.vivo.com.br/promocoas). Para pessoas com deficiência auditiva, basta ligar 0800 772 8346 de um aparelho tipo TDD.**